

[Handwritten mark]

"Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Planura ao Sr. Alcides Tommain".

A Câmara Municipal de Planura decreta:

Art 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Planura ao Sr Alcides Tommain.

Art 2.º - O título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal.

Art 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura M. de Planura, 04 de março de 1983.

[Signature]
Sebastião Apicito Hitor Franco
Prefeito Municipal

[Signature]
Joias Francisco Rodrigues.
Secretário